



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/D/002/2018 - PROC. ADM. Nº 22.467/2017.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ORIUNDO DA DISPENSA LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 001/D/002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. DJALMA SOUZA CHAVES, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 07.000.268/0001-72, situada na Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações em Açailândia, Maranhão; neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 567 – centro – Açailândia – MA, inscrita no CNPJ: 11.816.419/0001-32, neste ato representada pelo, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SSP/MA e CPF nº 285.242.333-20, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, como LOCADOR o Sr. DJALMA SOUZA CHAVES, portadora do RG: 039790972010-0 – SSP/MA, CPF sob o n.º 027.622.263-68, residente e domiciliada à Rua Marly Sarney, nº 1531, apto 103, – Centro - Açailândia, Estado do Maranhão - Cep 65.930.000; firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO **001/D/002/2018**, tendo em vista que consta no Processo Administrativo de nº **PROC. ADM. Nº 22.467/2017**, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marly Sarney, nº 1820, Getat no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas desse contrato correrão á conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022, na forma seguinte:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	21 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10.305.0043.2-232
Projeto/atividade	Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatite
Nat. Da despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLAUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTRE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato 001/D/002/2018 e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO
Secretaria Municipal de Saúde
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário/Locatário

Açailândia - MA, 05 de janeiro de 2022.

DJALMA SOUZA CHAVES
Locador

TESTEMUNHAS:

1 Amanda Santos de Jesus CPF 052.553.223-42
2 Jaqueline M. de Araújo CPF 025.913.263-20



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/D/002/2018.

PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia (Contratante) e o Sr. Djalma Souza Chaves (Contratada). **ESPÉCIE:** O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marly Sarney, nº 1820, Getat no Município de Açailândia-MA, destinado as instalações e funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2022, e término em 08/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade** – 21 Fundo Municipal de Saúde – **Projeto/Atividade** – 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatite - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - **Fonte de Recursos:** 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo tem como amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato **001/D/002/2018** e fundamentada no artigo 3º da Lei nº 8.245. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sr. Djalma Souza Chaves, Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.


LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde